

Assembleia da República Comissão da P.
Movimento de Defesa dos Interesses de Parada de Bouro (MODINPABO)
Nº de Entrada <u>500623</u>
Classificação <u>15/01</u>
Data <u>20.07.2014</u>

Por determinação de Sua Excelência a
 Presidente da A.R., é OJATS

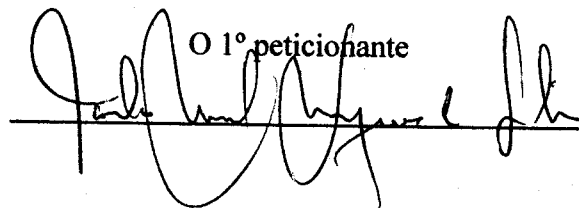
11.07.2014 Exma Senhora
 Presidente da Assembleia da República

Paulo Manuel Marques da Silva, Cartão de Cidadão nº _____ residente no _____

como 1º peticionante e em nome do Movimento de Defesa dos Interesses de Parada de Bouro vem, nos termos do artigo 52º da Constituição da República Portuguesa, da Lei nº 43/90 de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas leis nº 6/93 de 1 de Março, Lei nº 15/2003 de 4 de Junho e Lei nº 5/2007 de 24 de Agosto, apresentar a Vossa Exa e à Assembleia da República a Petição Coletiva "Contra a Linha aérea de Muita Alta Tensão (LMAT) - Vieira do Minho-Pedralva 1 - 400KV -travessia sobre a freguesia de Parada de Bouro (do apoio 51 ao 56)" que segue em anexo.

Com consideração, envio respeitosos cumprimentos.

Parada de Bouro, 9 de julho de 2014

O 1º peticionante


PETIÇÃO

Contra a Linha aérea de Muita Alta Tensão (LMAT) – Vieira do Minho-Pedralva 1 - 400KV -travessia sobre a freguesia de Parada de Bouro (do apoio 51 ao 56)

A empresa REN (Rede Elétrica Nacional) tem em fase de projecto de execução a Linha aérea de Muita Alta Tensão - Vieira do Minho-Pedralva 1 - a 400kV, que prevê um grande impacto na freguesia de Parada de Bouro.

A Organização Mundial de Saúde e vários estudos científicos apontam para os graves perigos para a saúde pública a que estão sujeitas as populações que residem e vivem junto às linhas de alta tensão. Na verdade, hoje sabemos que, segundo esses estudos, a proximidade com os campos electromagnéticos gerados pelos cabos de alta tensão tem impactos nocivos na saúde, segurança e no bem-estar das populações, nomeadamente pelo aumento de doenças de foro oncológico (cancro), partos prematuros, depressões, crises epiléticas, ou mesmo malformação de fetos. Pelos riscos inerentes, este projeto da empresa REN, a exemplo de outros em Portugal, será muito nocivo para a saúde da população local e denuncia também prejuízos e efeitos negativos ao nível do ambiente e do património paisagístico da freguesia.

Neste sentido, sustentados no n.º 1 do artigo 66.º da Constituição da República Portuguesa que determina que *"todos têm direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender"*, os cidadãos abaixo assinados, residentes na freguesia de Parada de Bouro, consideram:

-Que o projeto de instalação da LMAT vai criar uma situação de risco e perigo na população da freguesia pois, provado está, a passagem de fios de muita alta tensão cria campos electromagnéticos geradores de perigo real para a saúde, segurança e bem-estar das populações;

-Que, contrariamente ao Estudo de Impacto Ambiental, o traçado da LMAT previsto irá interceptar uma área florestal de carvalho e mato, habitat natural de espécies relativas à avifauna com grande potencial de classificação para conservação e, conseqüentemente, na economia local;

-Que o traçado da linha LMAT previsto intercepta uma Zona de Caça Associativa e a sua instalação e funcionamento interferirá diretamente na saúde, segurança e bem-estar de dezenas de caçadores, aquando da época venatória;

-Que parte da população local ainda tem na silvicultura uma fonte de rendimento e sustento, tendo necessidade permanente, ao longo do ano, de se deslocar à área prevista no traçado da linha LMAT, onde são possuidores e proprietários de dezenas de prédios rústicos;

-Que a LMAT prevista (do apoio 51 ao 56) pode e deve ser substituída por outra, bastando para isso aproveitar, como indica o EIA, parte do troço de linha dupla já construído (Linha Vila Nova Ribas de Ave e a linha Frades - Pedralva) e a montante do sítio de Bragadelas (anexo 1) instalar um novo ponto de apoio que, com outros pontos e em linha reta, se ligaria a outro ponto de apoio na serra de S. Mamede de Penafiel (anexo 1);

-Que o traçado da LMAT proposto pelos peticionários é, de facto, tecnicamente viável e reduz significativamente os riscos pelo afastamento das linhas relativamente ao ecossistema citado e, principalmente, às áreas de ação e mobilidade da população da freguesia (anexo 1);

-Que os Paradenses, enquanto cidadãos diretamente afectados pelo projecto, não foram, em momento algum, informados do mesmo pelas entidades competentes e, por isso, impossibilitados de se fazerem ouvir ou pronunciar.

Face a todos os considerando supracitados, e conscientes do direito de ver tutelados, entre outros, o seu direito à vida (aqui na sua vertente direito à qualidade de vida), direito à saúde, ao bem-estar, ao repouso e à segurança, os cidadãos-residentes abaixo assinados, unidos no Movimento de Defesa dos Interesses de Parada de Bouro (MODINPABO), rejeitam e estão contra a prevista instalação da Linha aérea de Muita Alta Tensão (LMAT) - Vieira do Minho-Pedralva - 400KV -travessia sobre a freguesia de Parada de Bouro (do apoio 51 ao 56), e apelam a V. Exa que tome as medidas necessárias no sentido do respeito pelos direitos dos cidadãos consagrados na Constituição da República Portuguesa e demais legislação portuguesa.

Os signatários:

Nome/Assinatura	Nº BI/CC	Lugar
Paulo Manuel Marques de Sá		Aldes
António da Luz Caldeira de Sá		Aldes
Luís Manuel Afonso de Sousa Fraga dos Santos		Aldes

124 assinaturas